

# ACÓRDÃO N°953

## CON / Secretaria de Estado da Administração

Consulta acerca da aplicação da nova lei de licitações nas hipóteses de dispensas de licitação em razão do valor

<b>Processo</b>	Nº 2100473560
<b>Acórdão</b>	Nº 953
<b>Órgão Julgador</b>	Plenário
<b>Relator</b>	CLEBER MUNIZ GAVI
<b>Publicação</b>	12/11/2021
<b>Julgamento</b>	03/11/2021

### EMENTA

CONSULTA. APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP. Com o lançamento do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em 09.08.2021, as hipóteses de contratações diretas previstas na Lei n. 14.133/2021, inclusive as dispensas em razão do valor, encontram-se plenamente aplicáveis, garantindo-se a eficácia dos contratos nos termos dispostos no art. 194 da novel legislação.

### REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

**Lei federal 14.133/2021** - Número: 14133, Ano: 2021

### VEJA

[CON-21/00473560](#)

[Prejulgado 2300](#)

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **Consulta. Licitações e contratos. Dispensa de Licitação. Legislação. Lei 14.133/21. Portal Nacional de Contratações Públicas. PNCP.**

O TCE/SC decidiu que, a partir da operacionalização do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em 09.08.2021, é possível a realização de contratações diretas, inclusive as dispensas de licitações em razão do valor, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei federal n. 14.133/2021, caso a Administração opte pela sua imediata adoção e fixou o entendimento no [Prejulgado 2300](#).

Trata-se de Consulta formulada pelo Secretário de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina e pela Diretora de Gestão de Licitações e Contratos daquela Secretaria, por meio da qual questionam acerca da aplicação imediata da Nova Lei de Licitações (Lei federal n. 14.133/2021) nas hipóteses de dispensas de licitação em razão do valor, seguindo as regras do novo regime.

O Relator observou que se encontra em pleno funcionamento o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pela Lei n. 14.133/2021. Nesse mesmo local, constam todas as informações relacionadas ao lançamento do PNCP e às principais dúvidas relacionadas, além da forma como poderá ser realizada a integração ao novo sistema.

Assim sendo, extrai-se da ementa do voto do Relator: "CONSULTA. APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP. Com o lançamento do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em 09.08.2021, as hipóteses de contratações diretas previstas na Lei n. 14.133/2021, inclusive as dispensas em razão do valor, encontram-se plenamente aplicáveis, garantindo-se a eficácia dos contratos nos termos dispostos no art. 194 da nova legislação". [CON-21/00473560](#). Relator Conselheiro Substituto Cleber Muniz Gavi.

## **PALAVRAS DE RESGATE**

Consulta;

Licitações e contratos;

Dispensa de licitação;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ePapyrus © Todos os Direitos Reservados

Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis - SC CEP: 88.020-160

Telefone: (48) 3221-3600